

# Câmara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.<sup>o</sup>

## RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 3/68

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto no item I, do artigo 10, da Lei nº 9842, de 19 de setembro de 1967,

### R E S O L V E

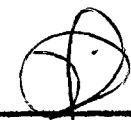
**Artigo 1º** - Fica a mesa da Câmara Municipal autorizada a dispensar até a importância de NO\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros novos) com a decoração das dependências da sede do Poder Legislativo.

**Artigo 2º** - A aquisição do material a ser usado, será feita mediante Concorrência Pública ou administrativa.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de Crédito Especial a ser solicitado oportunamente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

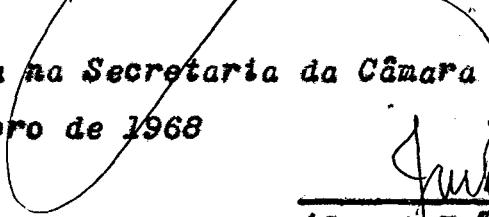
Cruzeiro, 17 de setembro de 1968.

  
Presidente

  
1º Secretario

  
2º Secretario

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
no dia 17 de setembro de 1968

  
Assessor Técnico e Encarregado  
do Expediente.